



PORTARIA Nº 020/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro das Graças;

RESOLVE:

I – Tornar sentido único de tráfego de veículos a Rua Gervásio Fioravante, no trecho compreendido entre a Rua das Graças e a Rua da Amizade, no sentido da primeira para a segunda;

II – Tornar sentido duplo de tráfego de veículos a Rua das Graças, no trecho compreendido entre a Rua Gervásio Fioravante e a Rua Dom Sebastião Leme, no sentido da primeira para a segunda;

III – Proibir o estacionamento de veículos na Rua das Graças, no trecho compreendido entre a Rua Aníbal Falcão e a Rua Dom Sebastião Leme, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 30 de janeiro de 2002;

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de janeiro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

